



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Plenária, em caráter Solene, no Plenarinho da Câmara dos Vereadores do Recife e transmitida ao vivo, em virtude do **Dia da Consciência Negra**, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, das 15h e 30 min. às 18 horas.

JUSTIFICATIVA

Há anos, o mês de novembro tem sido dedicado à celebração do Mês da Consciência Negra. Esse mês é destinado a promoção de atividades que fazem referência à luta e resistência do povo negro no nosso país. A escolha da data 20 de novembro como o “Dia da Consciência Negra” faz referência à morte de um dos principais líderes da luta do povo negro, Zumbi dos Palmares, assassinado no ano de 1695.

A data é incluída no calendário escolar no ano de 2003, sendo instituída nacionalmente apenas em 2011 através da lei nº 12.519, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Hoje, ativistas, grupos, coletivos, organizações integram o movimento negro na luta por uma sociedade mais justa e igualitária, em que o racismo não mais seja um elemento que estruture a nossa sociedade. Organizações internacionais de direitos humanos, como a ONU, reconhecem que as injustiças históricas advindas do colonialismo e da escravidão permanecem afetando profundamente a vida da população negra no Brasil. Essas diferenças apresentam-se em mecanismos históricos de exclusão e estereótipos reforçados pela pobreza, marginalização política, econômica, social e





cultural na qual a população negra vive atravessada pelo racismo, entendido, sob o prisma interpessoal, institucional e estrutural¹.

Mesmo com as políticas públicas ainda temos muito o que avançar. Compreendemos, então, o mês da consciência negra marcado principalmente pelo dia 20 de novembro como uma data histórica e como um momento de reflexão para promoção de ações e políticas que visem a redução das desigualdades que atingem a população negra. Assim refletir sobre população negra significa olhar para uma realidade onde **75%** da população **mais pobre do país** é composta por pessoas negras²; em que **72,9%** das pessoas desempregadas do país são negras³ e onde de acordo com o Ministério da Saúde, **67,5%** das famílias negras do país são atingidas pela **fome**⁴.

Diante desse contexto é de fundamental a importância uma sessão solene para frisar essa data assim como para a reflexão sobre a desigualdade que marca a população negra brasileira e para o debate acerca de mecanismos aptos a enfrentar o racismo estrutural em nossa cidade

Em vista disso, contamos com o apoio das colegas e dos colegas na aprovação deste Requerimento.

¹ Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos; Porto, Isaac. Qual é a cor do invisível? A situação de direitos humanos da população LGBTI negra no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos, 2020. Disponível em: https://raceandequality.org/wp-content/uploads/2020/11/FINAL_dossie-lgbti-brasil-ebook.pdf

² IBGE (2019)

³ PNAD Contínua 2021 (IBGE, 2021).

⁴ <https://almapreta.com/sessao/cotidiano/ha-uma-ligacao-direta-entre-inseguranca-alimentar-e-racismo-no-brasil-diz-nutricionista>





DANI PORTELA

Presidente

LUIZ EUSTÁQUIO

Vice - Presidente

OSMAR RICARDO

Membro Efetivo

RINALDO JÚNIOR

Membro Suplente

JUNIOR BOCÃO

Membro Suplente

